

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

1. Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
2. Setor Requisitante: ADMINISTRATIVO
3. Responsável pela Demanda: GERALDO UESCLEY DE AMORIM
4. E-mail: funcel.cpl@ outlook.com

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E AFINS, TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA COMUM, OFICINAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, DE NATUREZA CONTINUADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

1. Demanda - Bem/Serviço				
SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS				
Quantidade de profissionais	Quantidade total	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
4	48	MÊS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
4	48	MÊS	PEDAGOGIA	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PEDAGOGIA
3	36	MÊS	PSICOLOGIA	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA
1	12	MÊS	AGRONOMIA	SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO EM AGRONOMIA NIVEL SUPERIOR
1	12	MÊS	ZOOTECNISTA	SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO EM ZOOTECNISTA NIVEL SUPERIOR
6	72	MÊS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NÍVEL SUPERIOR
1	12	MÊS	MECATRONICA ROBOTICA	SERVIÇO TECNICO EM MECATRONICA ROBOTICA
25	300	MÊS	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
15	180	MÊS	MONITORIA	SERVIÇO DE MONITORIA DENTRO DE ÔNIBUS
15	180	MÊS	MONITOR	SERVIÇO DE MONITOR DE SALA
2	24	MÊS	ARQUIVO	SERVIÇO DE TÉCNICO DE ARQUIVO
3	36	MÊS	ALMOXARIFADO	SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ALMOXARIFADO
6	72	MÊS	MEDIA	SERVIÇO DE SOCIAL MEDIA
6	72	MÊS	COORDENADOR	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DE SETOR
<b>DANÇA</b>				

Quantidade de profissionais	Quantidade total	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
2	24	MÊS	PROFESSOR	OFICINA DE BALLET - PROFESSOR
4	48	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE BALLET - INSTRUTOR
4	2400	HORA	(ATIVIDADE EXTRA CLASSE)	OFICINA DE BALLET - (ATIVIDADE EXTRA CLASSE)
1	12	MÊS	PROFESSOR	OFICINA DE DANÇA DE RUA E HIP HOP - PROFESSOR
3	36	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE DANÇA DE RUA E HIP HOP - INSTRUTOR
1	12	MÊS	PROFESSOR	OFICINA DE ZUMBA - PROFESSOR
3	36	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE ZUMBA - INSTRUTOR
3	1800	HORA	(ATIVIDADE EXTRA CLASSE)	OFICINA DE ZUMBA - (ATIVIDADE EXTRA CLASSE)
1	12	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE DANÇA FOLCLÓRICA - INSTRUTOR
<b>ARTES VISUAIS</b>				
Quantidade de profissionais	Quantidade total	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
1	12	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE ARTESANATO DE PINTURA - INSTRUTOR
1	12	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE PINTURA EM TELA - INSTRUTOR
1	12	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE ARTESANATO PEDRARIA E BORDADOS - INSTRUTOR
<b>TEATRO</b>				
Quantidade de profissionais	Quantidade total	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
1	12	MÊS	PROFESSOR	OFICINA DE TEATRO - PROFESSOR
3	36	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE TEATRO - INSTRUTOR
<b>MÚSICA</b>				
Quantidade de profissionais	Quantidade total	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
1	12	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE FANFARRA/PERCUSSÃO (LIRA, TAMBOR, TAROL, BUMBO, CAIXA, PRATO, ETC...) - INSTRUTOR
3	36	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE INSTRUMENTOS DE CORDA (VIOLÃO, VIOLA, CONTRABAIXO, GUITARRA, ETC...) - INSTRUTOR
3	1800	HORA	(ATIVIDADE EXTRA CLASSE)	OFICINA DE INSTRUMENTOS DE CORDA (VIOLÃO, VIOLA, CONTRABAIXO, GUITARRA, ETC...) - INSTRUTOR (ATIVIDADE EXTRA CLASSE)
1	12	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE INSTRUMENTO DE SOPRO (FLAUTA DOCE, FLAUTA TRANSVERSAL, GAITA, ETC...) - INSTRUTOR
1	12	MÊS	PROFESSOR	OFICINA DE INSTRUMENTO DE TECLA (PIANO, ÓRGÃO, ACORDEON, TECLADO, ETC...) - PROFESSOR
1	12	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE CANTO CORAL/ E TÉCNICA VOCAL - INSTRUTOR

ARTES MARCIAIS				
Quantidade de profissionais	Quantidade total	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
3	36	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE JUDÔ - INSTRUTOR
1	12	MÊS	PROFESSOR	OFICINA DE CAPOEIRA - PROFESSOR
3	36	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE CAPOEIRA - INSTRUTOR
3	1800	HORA	(ATIVIDADE EXTRA CLASSE)	OFICINA DE CAPOEIRA (ATIVIDADE EXTRA CLASSE)
4	48	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE JIU-JITSO - INSTRUTOR
3	36	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE MUAY THAI - INSTRUTOR
3	1800	HORA	(ATIVIDADE EXTRA CLASSE)	OFICINA DE MUAY THAI (ATIVIDADE EXTRA CLASSE)
4	48	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE KARATÊ - INSTRUTOR
4	2400	HORA	(ATIVIDADE EXTRA CLASSE)	OFICINA DE KARATÊ - INSTRUTOR (ATIVIDADE EXTRA CLASSE)
2	12	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE BOX - INSTRUTOR
1	24	MÊS	PROFESSOR	OFICINA DE MMA - PROFESSOR
ESPORTIVA				
Quantidade de profissionais	Quantidade total	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
1	12	MÊS	PROFESSOR	OFICINA DE VOLEIBOL - PROFESSOR
4	48	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE VOLEIBOL - INSTRUTOR
4	2400	HORA	(ATIVIDADE EXTRA CLASSE)	OFICINA DE VOLEIBOL (ATIVIDADE EXTRA CLASSE)
2	24	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE BASQUETE - INSTRUTOR
1	12	MÊS	PROFESSOR	OFICINA DE HANDEBOL - PROFESSOR
3	36	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE HANDEBOL - INSTRUTOR
3	1800	HORA	(ATIVIDADE EXTRA CLASSE)	OFICINA DE HANDEBOL (ATIVIDADE EXTRA CLASSE)
5	60	MÊS	PROFESSOR	OFICINA DE FUTEBOL - PROFESSOR
5	3000	HORA	(ATIVIDADE EXTRA CLASSE)	OFICINA DE FUTEBOL - PROFESSOR (ATIVIDADE EXTRA CLASSE)
15	180	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE FUTEBOL - INSTRUTOR
15	9000	HORA	(ATIVIDADE EXTRA CLASSE)	OFICINA DE FUTEBOL - INSTRUTOR (ATIVIDADE EXTRA CLASSE)
3	36	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE NATAÇÃO - INSTRUTOR
2	24	MÊS	INSTRUTOR	OFICINA DE ESPORTES RADICAIS (PATINS, SKATE E ATLETISMO) - INSTRUTOR

**2. Justificativa da aquisição do bem ou;**

**Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso**

A contratação do presente serviço reveste-se de importância fundamental, dada a sua natureza e a urgência que lhe é inerente, sendo imprescindível para o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas e apoiadas pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. A execução tempestiva e eficiente deste serviço é crucial para a continuidade e eficácia dos projetos culturais, esportivos e de lazer promovidos pela referida Fundação, os quais são de extrema relevância para a comunidade local.

Destaca-se que a mencionada contratação deve observar rigorosamente os princípios basilares da administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceituado no art. 37 da Constituição Federal e na legislação aplicável. Esta observância visa assegurar a transparência e a probidade administrativa no uso dos recursos públicos, garantindo que a aplicação dos mesmos ocorra de forma ética, responsável e eficiente.

Ademais, é imperativo ressaltar que a adequada execução deste serviço não apenas atende aos imperativos legais e administrativos, mas também se alinha com os objetivos estratégicos da Fundação, que visam fomentar o desenvolvimento cultural, esportivo e social da comunidade de Canaã dos Carajás. A inobservância desta contratação poderia acarretar sérios prejuízos à continuidade das atividades da Fundação, comprometendo a execução de programas e projetos que são essenciais para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos munícipes.

Outrossim, considerando a natureza estratégica e a indispensabilidade dos serviços ora objeto de contratação, faz-se necessário que os trâmites legais e administrativos sejam conduzidos com a celeridade e rigor devidos, de modo a evitar quaisquer entraves que possam retardar a implementação das atividades previstas. Tal medida é imprescindível para garantir que os benefícios decorrentes dos projetos e atividades da Fundação sejam plenamente concretizados, em consonância com os anseios e necessidades da comunidade local.

### 3. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço

*A prestação dos serviços provenientes desta solicitação serão realizados diariamente de forma fracionada, conforme demanda, mediante a requisição/autorização expedida por este órgão fundacionário.*

### 4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

GERALDO UESCLEY DE  
AMORIM:94269637  
153

Assinado de forma digital  
por GERALDO UESCLEY DE  
AMORIM:94269637153  
Dados: 2024.04.29 10:53:40  
-03'00'

**Geraldo Uescley de Amorim**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
**Port. Nº 0019/2021 – GP**

### 5. Responsável pela Demanda

Local/Data:

Assinatura

(Ciente da aquisição e declaro ser responsável pelo recebimento/atesta da NF, bem como armazenamento do bem, com local adequado para guardá-lo)

### 6. Aprovação Direção Geral

ANTONIO CARLOS DA  
SILVA  
RIBEIRO:92714668100

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS DA  
SILVA RIBEIRO:92714668100  
Dados: 2024.04.29 10:53:01  
-03'00'

**Antônio Carlos da Silva Ribeiro**  
**Diretor Presidente da FUNCEL**  
**Port. 500/2021-GP**